

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

EMENDA № 18/2025 AO PROJETO DE LEI № 307/2025

Remaneja dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas.

Faça-se o seguinte remanejamento de dotações no Quadro de Detalhamento da Despesa por Aplicação em Programas, constante no Projeto de Lei nº 307/2025:

I – anula dotação:

	Código	Nome
Órgão	02	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Unidade	004	SUBSECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Função	04	Administração
Subfunção	126	Tecnologia Da Informação
Programa (Prog.)	0002	Articulação E Coordenação Da Gestão
		Governamental E Da Participação E Controle
		Social
Ação (Proj. Ativ.)	2098	Modernização E Gestão Das Tecnologias De
		Informação E Comunicação (Tic)
Categoria econômica	3.3.9040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
(Mod. Aplicação)		COMUNICAÇÃO - PJ
Valor	R\$ 200.000,00	

II – credita dotação:

	Código	Nome
Órgão	08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10	Saúde
Subfunção	122	Administração Geral
Programa (Prog.)	0009	Fortal. Saúde Pública Por Meio Da At
		Humanizada, Acesso Universal, Equânime,
		Integral E De Qualidade
Ação (Proj. Ativ.)	2017	Manutenção Da Gestão Dos Recursos Humanos
		- Gestão Em Saúde
Categoria econômica	3.1.9011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL
(Mod. Aplicação)		CIVIL
Valor	R\$ 200.000,00	



Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 30 de outubro de 2025.

FABI VIRGÍLIO, ALCINDO SABINO, MARCÃO DA SAÚDE, PAULO LANDIM, MICHEL KARY

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FABINARGILIO Emegidanの14句2025 ag Projetode Lei nº 307/2925-40946425 Sistema Siecamo, Pararobter informações sobre assinatura e/ou ver o arquoristica de constituta camara-ard.sp.gov.br/documentos/autenticar e informe o código do documento - 78GX-EDU7-KF9D-W2E7

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O remanejamento é para o pagamento da gratificação aos servidores do RH da Saúde que, diferente do RH Central, não recebem a gratificação devida.

Tal gratificação está prevista no art. 3 do DECRETO 11.712 de 2018, que regulamenta o Art. 65 da Lei Municipal 9.187, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre a gratificação pecuniária devida aos integrantes das equipes de trabalho e de apoio atuantes no Desenvolvimento de Políticas de Recursos Humanos.

Os recursos advindos dessa emenda visam garantir o cumprimento do decreto acima citado.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 30 de outubro de 2025.

FABI VIRGÍLIO, ALCINDO SABINO, MARCÃO DA SAÚDE, PAULO LANDIM, MICHEL KARY





CÂMARA MUNICÍPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=7BGXEDU7KF9DW2E7 , ou vá até o site https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7BGX-EDU7-KF9D-W2E7